



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

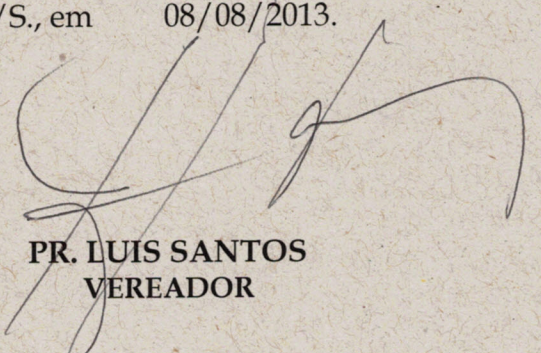
EMENDA Nº <sup>4</sup> ao PL 173/2013

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescenta um Art. ao PL nº 173/2013, renumerando-se os demais artigos, com a seguinte redação:

Ficam excluídas da incidência da contribuição de melhoria prevista nesta Lei, os imóveis de propriedade de templos religiosos e de instituições sociais.

S/S., em 08/08/2013.

  
PR. LUIS SANTOS  
VEREADOR

